



CEE
Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina

RESOLUÇÃO CEE Nº 024/2012

Reconhecimento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, Mestrado Acadêmico em Engenharia Florestal, oferecido no *campus* III, pertencente ao Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, Município de Lages, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, neste Estado.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 27 de março de 2012, pelo Parecer nº 046,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Reconhecido o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* - Mestrado Acadêmico em Engenharia Florestal, oferecido no *campus* III, pertencente ao Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, Município de Lages, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, neste Estado, até a publicação do relatório de Avaliação Trienal da CAPES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de março de 2012.

Maurício Fernandes Pereira
Presidente do Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina